

PORTARIA Nº 739 DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.004496/2009-66,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica MARQUES & MONTEIRO VISTORIAS - SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME, CNPJ – 08.468.888/0001-01, situada no Município de São José dos Campos – SP, na Rua Mar Del Plata, 221 - Jardim América, CEP 12.235-340, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de São José dos Campos e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Paraibuna, Jambuí e Monteiro Lobato no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA